



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020055/2024-12 e o que ficou decidido em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Revalidação Simplificada dos Diplomas de Medicina dos seguintes requerentes:

Requerente	Processo	Instituição expedidora	País	Parecer Técnico
23087.020295/2024-17	Andreza Souza de Oliveira	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1410580
23087.020300/2024-83	Bruna Hevillyn do Nascimento Borges	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1410620
23087.020391/2024-57	Euziete Soares de Freitas	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1411937
23087.020302/2024-72	Everson Pereira Marques	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1410666
23087.020365/2024-29	Fábio Airis Teles Falca	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1411490
23087.020249/2024-18	Gilwagner Amaroto Pereira	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1410068
23087.018916/2024-94	Jamyle Melo Ribeiro	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1425372
23087.020466/2024-08	Jhordam da Silva Parente	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1412970
23087.016189/2024-21	Lucas Fernandes Morais	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1426717
23087.020219/2024-01	Luiz Fernando da Silva Genuino	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1410708
23087.020254/2024-12	Osvanlelio Rodrigues Lima	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1410119
23087.020290/2024-86	Ricardo de Góes Moraes	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1428205
23087.016796/2024-91	Sabrina de Paiva Siqueira	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1425351
23087.020291/2024-21	Simone de Britto Duarte	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1428210
23087.020418/2024-10	Anderson Soeiro Teixeira	Universidad de Aquino (UDABOL)	Bolívia	1412353
23087.020217/2024-12	Kaique Afonso Cardoso da Paz	Universidad de Aquino (UDABOL)	Bolívia	1409650
23087.020353/2024-02	Taís da Silva Pessoa	Universidad Nacional Ecológica (UNE)	Bolívia	1411256
23087.020313/2024-52	Yzanovitch Carvalho de Matos	Universidad Nacional Ecológica (UNE)	Bolívia	1428200
23087.020227/2024-40	Marília Adria Serejo Araújo	Escuela Latinoamericana de Medicina - ELAM	Cuba	1409781
23087.018483/2024-77	Luis Pires Garcia	Universidad Autónoma San Sebastian (UASS)	Paraguai	1413179
23087.018485/2024-66	Mayron de Oliveira Geraldo	Universidad Autónoma San Sebastian (UASS)	Paraguai	1413194
23087.019020/2024-22	Adler Baruja de Melo	Universidad Politécnica y Artística (UPAP)	Paraguai	1413171
23087.017525/2024-52	Érica Escobar Roland	Universidad Sudamericana (US)	Paraguai	1426751

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Presidente do CEPE
DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
21/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 21/01/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433504** e o código CRC **990479F6**.